

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Lamarão*



ÍNDICE

DISPENSA

DISPENSA



DISPENSA

Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Estado da Bahia

DISPENSA PEQUENOS COMPRAS Nº 52/2026CM.

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para DIJAL COM DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 32.653.073/0001-79, compra de peças para veículo Fiat mobi de propriedade da câmara no valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Lamarão – Ba , 17 de abril de 2026

Taiara Conceição dos Santos
Presidente da CPL

PARECER

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 17 de abril de 2026

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

DESPACHO DO PRESIDENTE

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação DIJAL COM DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 32.653.073/0001-79, compra de peças para veículo Fiat mobi de propriedade da câmara no valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Lamarão – Ba , 17 de abril de 2026

Valdemire Simões de Araujo
Presidente
Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Rua Andre Negreiros Falcão, 58, centro, Lamarão-Bahia
CEP 48720-000 CNPJ 42.753.368/0001-70

TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA PEQUENAS COMPRAS 52/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2026

Espécie : Pequenas compras
Resumo do Objeto : fornecimento peças para veiculo Fiat mobi
Modalidade : Dispensa conforme Art. 95, parágrafo 2º da Lei
14.133/2021 .
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : Câmara Municipal
Atividade : Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento da Despesa : Material de consumo
Valor Total do Serviço : R\$ 1.400,00
Assina Pela Contratante : VALDEMIRE SIMÕES DE ARAUJO – Presidente
Assina pela Contratada : DIJAL COM AUTO PEÇAS EIRELI



Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Estado da Bahia

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS Nº 53/2026CM.

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para DIJAL COM DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 32.653.073/0001-79, serviço de manutenção do veículo Fiat mobi a disposição da câmara no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Lamarão – Ba , 17 de abril de 2026

Taiara Conceição dos Santos
Presidente da CPL

PARECER

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.
Lamarão – Ba , 17 de abril de 2026

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

DESPACHO DO PRESIDENTE

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação DIJAL COM DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 32.653.073/0001-79, serviço de manutenção do veículo Fiat mobi a disposição da câmara no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Lamarão – Ba , 17 de abril de 2026

Valdemire Simões de Araujo
Presidente

Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Rua Andre Negreiros Falcão, 58, centro, Lamarão-Bahia
CEP 48720-000 CNPJ 42.753.368/0001-70

TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS 53/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2026

Espécie : Pequenos serviços
Resumo do Objeto : serviço de manutenção do veículo Fiat mobi
Modalidade : Dispensa conforme Art. 95, parágrafo 2º da Lei
14.133/2021 .
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : Câmara Municipal
Atividade : Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento da Despesa : serviços de terceiros e encargos pessoa jurídica
Valor Total do Serviço : R\$ 400,00
Assina Pela Contratante : VALDEMIRE SIMÕES DE ARAUJO – Presidente
Assina pela Contratada : DIJAL COM AUTO PEÇAS EIRELI